

Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí – CONEGI



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE 2 DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ITAJAÍ

3 Aos vinte dias do mês de julho de 2023, às 14 horas, realizou-se a Reunião Extraordinária
4 do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí – CONEGI, de
5 forma online por meio do link: <https://meet.google.com/xne-jicr-tev>. estiveram presentes os
6 seguintes conselheiros: Fernanda Cristina da Luz representando a Secretaria de Promoção
7 da Cidadania, Giovani Félix representando a Fundação Municipal do Esporte e Lazer,
8 Márcia Guimarães e João Antônio da Cruz dos Santos, representantes da OAB; Samara
9 Matusa de Jesus Lidio, representante da UNIVALI, Matheus Henrique Guimarães Santos e
10 Jackeline Pires Representando o Centro de Direitos Humanos – CDHI, Carli Verona
11 Carneiro representando o NUCRESS; João Paulo Pereira de Souza representando o
12 SESI/SENAI; Caroline Camilo de Castro Franco representando a Secretaria Municipal de
13 Segurança Pública; Luciane Rosa representando a secretaria de Saúde; Geovana Silveira
14 Batista representando o Instituto Sorrir e ainda participaram deste encontro Sra. Maria
15 Conceição Pereira; Salete Aparecida dos Santos e Fátima Silva. Iniciada a reunião, com
16 pauta única a tratar: Prêmio Simeão. A Presidente deu boas vindas a todos e todas e
17 informou que a Diretoria de Relações Temáticas a qual o conselho está vinculado, está com
18 uma nova diretora, e com isso pede que se faça uma rodada de apresentações para que
19 todos possam se conhecer. Dando continuidade, a presidente passa a palavra para a
20 secretaria Fernanda que, antes de iniciar as discussões envolventes do Prêmio Simeão, se
21 inscreve na palavra livre para passar uma informação referente ao Programa Selo Social;
22 Invertendo a ordem, já mencionou a informação da palavra livre, explicando que para esta
23 premiação, habitualmente uma entidade é quem explora a bebida durante o evento. Neste
24 ano em tratativas com a Secretária de Promoção da Cidadania, esta decidiu por direcionar a
25 possibilidade de exploração das bebidas a alguma instituição não governamental vinculada
26 ao CONEGI e com isso, faz o convite para alguma entidade da sociedade civil que tenha
27 interesse nessa participação. Após esta informação, não havendo manifestação iniciou-se
28 as discussões com relação ao Prêmio Simeão, Fernanda mencionou que foi criado um
29 grupo de trabalho para discutir e construir o Edital do Prêmio Simeão, o qual foi lido em
30 seguida pela mesma; Ainda com a palavra, colocou que após elaborado, o edital foi enviado
31 para análise de assessor jurídico, que fez duas pontuações importantes: ¹Qual seria o
32 critério legal para que as indicações sejam preferencialmente pessoas negras visto que não
33 há qualquer referência a isso na Lei 7.431/2022 e ² segundo o art. 3º, inciso II, da Lei
34 7.431/2022, o impacto das atividades deve ser relevante à comunidade negra de Itajaí e não

Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí – CONEGI



35 há comunidade em geral, conforme foi indicado no item V do edital; Abrindo a discussão
36 sobre as colocações feitas, Sra. Fátima sugere que ao invés de usar “ser preferencialmente
37 uma pessoa negra” na frase, usar a palavra “prioritariamente” e justifica que não acha
38 prudente tirar este critério do edital, levando em consideração a importância de serem
39 pessoas negras; a presidente Marcia sugere que se retire a frase inteira do edital, visto que,
40 no momento de votação dos indicados, fica a incumbência do Conselho escolher uma
41 pessoa negra; Em resposta, a conselheira Carli discorda da sugestão feita pela presidente e
42 coloca que se a prioridade por indicações negras não ficar explícita, haverá muitas
43 indicações de pessoas brancas e possivelmente, o prêmio que deveria ser para
44 homenagear personalidades negras passará a ser um prêmio comum, onde qualquer
45 pessoa poderá ganhar; a Conselheira Jackeline e a Sra. Conceição compartilham da mesma
46 opinião. Havendo grande discordância no posicionamento dos conselheiros, houve o
47 questionamento de quais dificuldades o conselho teria em realizar a premiação da Noite das
48 Personalidades Negras Prêmio Simeão caso deliberassem manter os critérios estabelecidos
49 no edital, ainda que os mesmos não constem na Lei; Conselheira Fernanda mencionou sua
50 preocupação em relação ao edital poder ser contestado e isso atrase e/ou impeça a
51 realização da premiação no ano de 2023. A presidente sugere que o evento deste ano seja
52 feito conforme critérios estabelecidos na Lei vigente, e para o ano seguinte, em tempo hábil,
53 o CONEGI proponha a alteração desta Lei, seguindo os parâmetros apontados no edital.
54 Ainda em discussão, sem consenso, foi realizada uma votação por meio do Google forms
55 para decidir a alteração ou não do item 3.2. I - Ser prioritariamente uma pessoa negra (preta
56 ou parda); havendo duas opções para votar sendo a primeira manter no edital a indicação
57 de ser pessoas “prioritariamente negras” e a segunda tirar do edital a priorização de
58 pessoas negras; tendo 7 votos para a primeira opção e 5 votos para a segunda. Assim, foi
59 deliberado manter a priorização de indicação de pessoas negras no edital. Ademais, os
60 conselheiros inserem no edital um item sobre ser reservada pelo menos uma indicação para
61 Personalidade Póstuma e alteram o item 3.2 V, para que fique conforme a Lei. Com todos
62 os conselheiros de acordo com as modificações feitas, Fernanda informa que irá seguir com
63 os trâmites para a publicação do edital. E sem mais assuntos a serem tratados, a Presidente
64 agradeceu a presença de todos e todas e eu Fernanda Cristina da Luz lavrei a presente ata
65 que será lida e aprovada por mim e demais Conselheiros presentes.